



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

PROCESSO Nº 23520.004441/2022-21

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2023 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA E A EMPRESA
ALMEIDA TECK, REDES DE PROTECAO & PERSIANAS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros, CEP 47.808-021, na cidade de Barreiras/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.641.263/0001-45, neste ato representada pelo Reitor **Jacques Antônio de Miranda**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023 na seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 1649375, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ALMEIDA TECK, REDES DE PROTECAO & PERSIANAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.970.256/0001-88, sediada na Rua Napoleão Macedo, 576, São Miguel, CEP: 47.800-424, Barreiras/Ba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Igor Farias de Almeida**, Sócio-administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.004441/2022-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 09/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração subjetiva da razão social da CONTRATADA de EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI (**IGOR FARIAS DE ALMEIDA 03061020560**) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (**ALMEIDA TECK, REDES DE PROTECAO & PERSIANAS LTDA**).

1.2. A Presente modificação se dá de acordo com o Item 14 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 06/2023 da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este termo encontra fundamento legal no artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Termo de Contrato, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

Barreiras/Bahia, _____ de _____ de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**
Data: 01/12/2023 14:38:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jacques Antônio de Miranda

REITOR – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Documento assinado digitalmente
 **IGOR FARIAS DE ALMEIDA**
Data: 04/12/2023 18:28:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igor Farias de Almeida

ALMEIDA TECK, REDES DE PROTECAO & PERSIANAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____